



Olimpíadas 2018

De 10 a 13 de julho



JOGOS MANDIBA 2018

REGULAMENTO GERAL JOGOS DO COLÉGIO MÃE DE DEUS – 2018

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO:

Art. 1 Despertar o interesse pela prática esportiva, proporcionando uma vida de melhor qualidade e promover integração entre alunos e professores.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

Art. 2 Esse projeto justifica-se pelas possibilidades que o esporte oferece para o desenvolvimento integral dos alunos. Ao realizarmos os Jogos na Escola, proporcionamos momentos de integração, de socialização, de respeito mútuo e a possibilidade de descobertas de talentos, seja da parte cognitiva ou motora, já que os jogos contarão com atividades culturais. A prática esportiva estimula o desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo e é um meio para se ter uma vida de qualidade, portanto, nós como incentivadores e mediadores desse conhecimento, buscamos direcionar os alunos para uma postura de vida ativa.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS:

Art. 3 A OLIMPÍADA MANDIBA 2018 tem por objetivos:

- a) Aprender a se organizar, a respeitar decisões do grupo, a competir de maneira sadia, respeitando os colegas que os representam como equipe e os adversários.
- b) Estimular a cooperação, a socialização e o espírito esportivo.
- c) Possibilitar a prática saudável da competição embasada nas regras de cada modalidade, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.
- d) Conhecer e representar países.
- e) Ampliar o conhecimento sobre a riqueza de uma Olimpíada.

CAPÍTULO IV - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- Art. 4 Os jogos MANDIBA acontecerão nos dias 10, 11 e 12 e 13 de julho de 2018 no Colégio Mãe de Deus.
- Art. 5 O horário de início dos jogos será às 7h30min.

Parágrafo Único - Os alunos deverão dirigir-se às suas salas de aula às 7h30minpara a realização da chamada, que será feita pelo professor responsável pela equipe ou por quem ele delegar.

Art. 6 Não será permitida a saída de alunos durante o período dos jogos, exceto casos analisados pela coordenação de etapa do Colégio.

Parágrafo Único – A equipe que tiver alunos faltosos ou que saírem antes do período de atividades sofrerá perda de pontos.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Art. 7A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL (CDE) será responsável pela organização da justiça desportiva dentro dos Jogos MANDIBA 2018 e é composta pela Diretora Ir. Sueli Rosane Gonzatti, Vice-diretora Ester Homem Machado, Coordenadoras: Sabrina Remedi Disarz e Salete Salvalaggio.

Parágrafo Primeiro – A CDE poderá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo – A CDE seguirá as disposições contidas nesse regulamento e na legislação em vigor das normas de convivência do Colégio Mãe de Deus.

CAPÍTULO VI-DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 8 Será de responsabilidade dos professores de Educação Física a Organização dos Jogos MANDIBA:

- I. Elaborar o Regulamento Geral dos Jogos MANDIBA 2018.
- II. Zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral e dos Específicos de cada modalidade esportiva, segundo interesse comum, assegurando o direito de todos os participantes do evento.
- III. Convocar Congresso Técnico, para discussão de Regulamento Geral e dos Específicos.
- IV. Coordenar os Jogos MANDIBA 2018

CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE DOS PROFESSORES

Art. 9 Cada série/ano terá um professor responsável e cada equipe também terá um professor responsável.

- I. Auxiliar na organização e encaminhamentos dos atletas para os jogos.
- II. Se houver disponibilidade de horário, abrir espaço no seu período para auxiliar na inscrição dos alunos.
- III. Incentivar sua equipe e garantir a participação de todos nos jogos.
- IV. Auxiliar os alunos responsáveis da sua equipe para organização das tarefas específicas dos jogos MANDIBA 2018.
- V. Acompanhar e motivar a sua equipe durante todo o processo de preparação e realização dos jogos.
- VI. Responsabilizar-se pela frequência dos alunos de sua equipe durante os jogos.

Professor Responsável pela Série	Turma	Professor Responsável pela Turma
Cléia	61	Vania e Henry
Ricardo	62	Ricardo e Sandra
	63	Cléia e Claudia
Gricelda	71	Gricelda e Carla
Viviane	72	Valdirene e Idalma
	73	Viviane e Paulo P
Carolina	81	Carolina e Fábio
Taís	82	Taís e Loara
Jusnara	91	Rossana e Eliéte
Rossana	92	Jusnara e Simone G
Alexandre Martins	101	Alexandre M. e Fabiana
Patrícia	102	Patrícia e Josiane
Alexandre Rosa	201	Andressa e Simone B.
Andressa	202	Alexandre R. e Renato

CAPÍTULO VIII – DA OBRIGATORIEDADE DAS EQUIPES

Art. 10 Será obrigação das equipes participantes dos Jogos MANDIBA 2018

- I. Estar ciente da Tabela Geral, constando datas, horários e locais das competições.
- II. Estar ciente deste Regulamento Geral e dos Específicos, bem como das decisões da equipe de Organização, expressas por regulamentos e cumprir tudo o que é determinado por eles.
- III. Estar ciente dos Princípios de Organização e de convivência do Colégio Mãe de Deus, bem como das Medidas orientadoras de Convivência descritas no Regimento Escolar.
- IV. Apresentarem-se nos locais de competição, devidamente uniformizadas, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Os Regulamentos Específicos serão entregues em anexo a este.

CAPÍTULO IX - DA PARTICIPAÇÃO NOSJOGOS MANDIBA 2018

Art.11 Poderão participar todos os alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio, devidamente matriculados no Colégio Mãe de Deus.

Parágrafo Primeiro - Cada equipe pode inscrever apenas uma equipe por modalidade e naipe, exceto no basquete de trio.

Parágrafo Segundo - No dia da abertura geral, **dia 10 de julho**, no Ginásio do Colégio Mãe de Deus, as equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com o professor responsável e o **mascote da equipe.**

CAPÍTULO X - DO REPRESENTANTE DA EQUIPE

Art. 12 Cada equipe deverá ter um representante. Esse representante será responsável por responder pela sua equipe junto a Equipe de Coordenação dos Jogos e ao Congresso Técnico e em outras situações solicitadas pela Coordenação dos jogos. E tarefa do representante também inscrever os integrantes de sua equipe nas diferentes modalidades esportivas presentes nos Jogos MANDIBA 2018.

Parágrafo Único – O nome de cada representante deverá ser entregue, por escrito, aos professores de Educação Física, até o dia **14 de junho.**

Art.13 O representante será chamado, sempre que necessário pela Comissão Organizadora e ou Disciplinar para esclarecer atitudes dos atletas da sua equipe.

Art. 14 O representante será o único responsável pela entrega das fichas de inscrição para os professores de Educação Física.

CAPÍTULO XI – DAS EQUIPES

Art. 15 Cada turma representará uma equipe e cada equipe representará um país.

Parágrafo único – Os países serão sorteados conforme lista abaixo:

África	América	Ásia	Europa	Oceania
1. Nigéria	5. Peru	8. Japão	10. Sérvia	14. Austrália
2. Senegal	6. Panamá	9. Rússia	11. Suécia	
3. Marrocos	7. Uruguai		12. Bélgica	
4.Tunísia			13. Islândia	

CAPÍTULO XII – DA ESCOLHA DOS PAÍSES

Art. 16 Cada equipe representará um país dos eleitos pela Coordenação dentre os participantes da Copa do Mundo na Rússia – 2018.

Parágrafo Único – No **dia 14 de junho** será feito o sorteio dos países no salão, com o representante de cada equipe e os professores de Educação Física.

CAPÍTULO XIII - DOS UNIFORMES

Art. 17 Os atletas deverão estar devidamente uniformizados com as camisetas da sua equipe.

Art. 18 As equipes poderão confeccionar camisetas para os jogos.

Parágrafo Primeiro - As cores da camiseta da equipe deverão estar de acordo com o país que representa e conter o logo do Colégio. Nas costas da camiseta é obrigatório um número para a identificação dos jogadores durante os jogos.

Parágrafo Segundo – A equipe DEVERÁ apresentar o modelo de camiseta com a aplicação correta do logo do Colégio antes de confeccionar. É PROIBIDA a aplicação da logomarca do Colégio em outras cores que não as oficiais, conforme Manual de Identidade da Rede ICM. A apresentação do modelo da camiseta é para a professora Lisiane Pivetta que está no Colégio durante todas as manhãs.

Parágrafo Terceiro – A equipe que não confeccionar as camisetas, deverá vir com o uniforme do Colégio e usarão coletes nos jogos.

CAPÍTULO XIV - DA CRIAÇÃO DO MASCOTE DA EQUIPE

Art. 19 Cada equipe deverá criar um mascote, representando os Jogos Mandiba, trazendo elementos característicos também do país que a equipe representa.

Parágrafo Primeiro - O mascote deverá ser inédito e original e deverá promover a vida e a dignidade humana. Necessitará ser criação dos próprios concorrentes, sem nunca ter sido divulgado a nível nacional ou internacional.

Parágrafo Segundo - Os trabalhos devem ser apresentados com a caracterização de uma pessoa, que assumirá a forma do personagem representando a equipe que o criou.

Parágrafo Quinto- Não será aceitos trabalhos que:

- Apresentem imagens ou ideias com conotação ou mensagem publicitária de conteúdo comercial explícito ou implícito;
- II. Demonstrem valorização qualquer forma ou conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à abordagem de etnia, fé, orientação sexual, agremiação desportiva entre outros recortes da diversidade sociopolítica e cultural;
- III. Incitem ou façam apologia a práticas ilícitas, à violência, ao sexo, drogas ou a atos e atitudes que coloquem em risco a integridade física, psicológica ou moral de pessoas ou grupos sociais não admitidos no espaço do Colégio Mãe de Deus.
- IV. Incitem a ações violentas, linguagem verbal ou gestual e vestuário inapropriados ao espaço escolar do Colégio Mãe de Deus.
 - **Art. 20** Os mascotes serão avaliados para efeitos de pontuação em duas fases: A primeira fase será constituída uma banca de 5 jurados (definidos pela coordenação dos Jogos MANDIBA 2018) que analisarão, no dia 10 de junho, todas as propostas e selecionarão os dois mascotes que irão para a fase final, tendo como critérios:
 - Criatividade;
 - II. Originalidade;
 - III. Identificação com o os objetivos e finalidades dos Jogos MANDIBA 2018;
 - IV. Viabilidade de utilização para a representação e divulgação dos Jogos MANDIBA 2018.

Art. 21- Na segunda fase os mascotes aprovados na primeira fase serão submetidos ao voto popular entre os dias 10 e 13 de julho de 2018:

- As propostas ficarão disponíveis na página do Colégio no Facebook para votação.
- II. A votação será contabilizada pela opção "CURTIR" em cada proposta de mascote.
- III. Além de curtir a publicação do mascote, será obrigatório curtir a página do Colégio.
- IV. A proposta que obtiver a maior curtição até a data, será considerada vencedora. E A EQUIPE VENCEDORA GANHARÁ 10 PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

CAPÍTULO XV - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

10/07 - Basquete - Salto em distância - Xadrez

11/07- Handebol - Corrida - Pular corda

12/07 - Futsal - Tênis de mesa

13/07- Voleibol – Dodgeball

Parágrafo único – Os esportes coletivos serão assim distribuídos, em seus naipes e ano/série:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO	MISTO	SÉRIE/ANO
WIODALIDADE	WIASCULINO	FEMININO	WIISTO	SERIE/ANO
FUTSAL	10	10		6º ano ao EM
TOTOAL	10	10		o ano ao Em
VOLEIBOL			3 MENINAS	9º ano ao EM
			3 MENINOS	
HANDEBOL	10	10		6º ano ao EM
BASQUETE TRIO	2 MENINOS	2 MENINAS +		6º ano ao EM
	4 14511114	4 14511110		
	+ 1 MENINA	1 MENINO		
DODGEBALL			10 MENINAS	6º ao 8º ano
DODGEBALL			10 WENINAS	o ao o ano
			10 MENINOS	
CORRIDA DE	4	4		6º ano ao EM
REVEZAMENTO				

SALTO EM	1	1		6º ano ao EM
DISTÂNCIA				
PULAR CORDA	2	2		6 ano ao EM
XADREZ			1	
TÊNIS DE MESA	1	1		

CAPÍTULO XVI – DOS PRAZOS E PROCEDIMENOS DAS INSCRIÇÕES

Art. 23 O representante de cada equipe, no dia 25 de junho, receberá as fichas de inscrições para todas as modalidades.

Parágrafo único – As inscrições serão feitas por meio de formulário padrão, entregue para cada representante da equipe, onde deverá constar o nome e sobrenome de cada aluno participante de cada modalidade.

Art. 24 As inscrições poderão ser feitas até o dia 28 de junho de 2018.

Parágrafo primeiro – As fichas de inscrição deverão ser preenchidas devolvidas até a data marcada para os professores de Educação Física **apenas pelo representante da equipe.**

Parágrafo segundo – Cada aluno poderá se inscrever no máximo em **duas** modalidades do 6ª ao 8º ano e em quatro modalidades do 9º ao Ensino Médio.

CAPÍTULO XVII – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 25 A participação na cerimônia de abertura é obrigatória para todas as equipes.

Art. 26 As equipes deverão comparecer à cerimônia devidamente uniformizadas, com o professor responsável pela equipe e o mascote.

Parágrafo único - A equipe que tiver com todos os atletas presentes, mais o mascote e com o professor responsável durante os jogos, ganhará, no final da competição,15 pontos para somar na classificação geral.

CAPÍTULO XVIII – DA TORCIDA

Art. 27 Fica proibido o uso de sinalizadores, produtos inflamáveis e materiais similares em qualquer dependência do colégio.

Parágrafo único – A equipe que não cumprir a regra será devidamente punida com perda de pontuação e possível desqualificação nos jogos. CAPÍTULO XIX- DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 28 Serão feitos jogos eliminatórios em cada ano/série para depois a classificatório dentro de cada grupo. Grupo A participam do 6º ao 8º ano e grupo B do 9º ao Ensino Médio.

Haverá uma equipe vencedora no grupo A e uma equipe vencedora no grupo B.

CAPÍTULO XX-DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 29 Para efeitos de pontuação serão considerados os seguintes critérios

- I. Vitória 3 pontos
- II. Empate 1 ponto
- III. Derrota ZERO

Parágrafo único - Para cada cartão amarelo, a equipe perderá 1 ponto e para o cartão vermelho 5 pontos da sua classificação geral.

CAPÍTULO XXI – DA PREMIAÇÃO

Art. 30 Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- I. Troféu para a equipe campeã do grupo A e do grupo B.
- II. Medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade e naipe.

Parágrafo único – A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 13 de julho às 10h no Ginásio do Colégio Mãe de Deus.

CAPÍTULO XXII- DA ARBITRAGEM E PUNIÇÕES

- **Art. 31** Os componentes da equipe de arbitragem dos Jogos MANDIBA 2018, são alunos da ESEF UFRGS.
- **Art. 32** Será desclassificado aquele membro de equipe que apresentar conduta incompatível com as regras de moral e com os bons costumes adotados como princípios de boa convivência, conhecidos pelos alunos e comunidade escolar do Colégio Mãe de Deus, previstos em seu regimento.

Parágrafo Primeiro - As transgressões porventura praticadas por qualquer membro das equipes é de inteira responsabilidade dos mesmos e estes, serão encaminhados à CDE, que definirá a sua punição.

Parágrafo Segundo – A equipe também será punida com perda de pontos, caso haja integrantes que transgridam as regras de conduta, definidos pelo Regimento do Colégio Mãe de Deus e aplicadas pela CDE.

CAPÍTULO XXIII – DAS REGRAS

Art. 33 Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição 10 minutos antes do horário previsto e em condições de jogo.

- **Art. 34** As competições dos Jogos MANDIBA 2018 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Organização.
- **Art.35** As modalidades coletivas seguirão as regras oficiais de seus respectivos esportes, exceto algumas alterações feitas pela Comissão Organizadora dos jogos.
- **Art. 36** Nas competições de futsal e handebol os jogos serão de 2 tempos de 8minutos corridos, sem troca de lado.
- **Art.37** O árbitro fará o sorteio do lado do campo.
- Art. 38 Os critérios de desempate das modalidades do futsal e handebol são:
 - 1. Saldo de gols.
 - 2. Gols a favor.
 - Gols sofridos.
 - 4. Número de vitórias
 - 5. Confronto direto
 - 6. Número de cartões quem tiver menos cartões.

Art. 39 Na competição de voleibol, os jogos serão feitos em dois tempos de 8 minutos.

Art. 40 Os critérios de desempate da modalidade voleibol são:

- 1º Pontos feitos.
- 2º Pontos sofridos.
- 3º Maior pontuação alcançada no jogo.
- 4º Número de vitórias
- 5º Confronto direto
- 6º Número de cartões quem tiver menos cartões.

Parágrafo Único – A equipe vencedora será aquela que ao final dos 16 minutos tiver maior número de pontos.

Parágrafo Segundo – Rafael Kroth será o único responsável pelo controle da pontuação das equipes e chaveamento para as finais.

Art. 41 Na competição de dodgeball, os jogos serão feitos em um tempo de 10 minutos.

Art.42 Na competição de basquete, os jogos serão feitos em meia quadra e com um tempo de 10 minutos.

CAPÍTULO XXIV - DAS MODALIDADES E SUAS REGRAS

Art. 43 A modalidade de futsal seguirá as regras oficias da Federação Brasileira de Futebol de Salão – Futsal, salvo o tempo de jogo.

Parágrafo Único – As substituições poderão acontecer no decorrer do jogo.

Art. 44 A modalidade de handebol seguirá as regras oficias da Confederação Brasileira de Handebol – CBH, salvo o tempo de jogo.

Parágrafo Único – As substituições poderão acontecer no decorrer do jogo.

Art. 45 A modalidade de voleibol seguirá as regras oficias da Confederação Brasileira de voleibol - CBV, salvo a forma de disputa do jogo, que será por tempo de 10 minutos corridos. A equipe que marcar o maior número de pontos nos 10 minutos de jogo será a vencedora.

Art. 46 A modalidade de dodgeball seguirá as seguintes regras:

- I. Cada equipe contará com 20 atletas.
- II. O jogo contará com 6 bolas de borracha.
- III. Para iniciar a partida os jogadores deverão estar perfilados no fundo da quadra de futsal.
- IV. O lançamento da bola no adversário poderá ser feito até a linha central da quadra.
- V. O jogador estará eliminado do jogo quando for atingido por uma bola e a mesma tocar no solo.
- VI. Um jogador só poderá ser salvo e voltar para o jogo quando algum atleta do seu time encaixar a bola tocada pelo adversário.
- VII. O jogador poderá usar a bola como escudo para se proteger de outra bola.

Art. 47 A modalidade de tênis de mesa seguirá as seguintes regras:

- Só será permitido o uso das raquetes, rede e bolinhas oferecidas pelo Colégio.
- II. O jogador tem direito ao segundo saque se no primeiro a bolinha bater na rede.
- III. O saque deverá ser cruzado e a bolinha tem que quicar primeiro no campo do sacador.
- IV. Vence o jogo quem marcar **20 pontos** primeiro **sem jus**.
- V. Haverá troca de lado nos 10 pontos.

Art. 48 A modalidade de xadrez seguirá as seguintes regras:

- Cada jogador começa com 16 peças, dispostas na primeira linha na seguinte sequência: torre, cavalo, bispo, rei e rainha, bispo, cavalo e torre. Na segunda linha 8 peões.
- II. Começa o jogo através do sorteio. Quem ficar com as peças brancas começa o jogo.
- III. Cada vez um jogador faz um movimento.
- IV. Rei pode movimentar-se em qualquer direção, mas só uma casa.
- V. Rainha pode movimentar-se em qualquer direção.
- VI. Torre movimenta-se na horizontal ou na vertical.
- VII. Bispo movimenta-se na diagonal.
- VIII. Cavalo movimenta-se em forma de L, é a única peça que pode pular outras no seu caminho.
 - IX. Peão movimenta-se uma casa para frente (da posição inicial pode avançar duas casas de uma vez), captura avançando uma casa na diagonal, nunca

- pode recuar, se chegar até a última fila é promovido a qualquer outra peça (só não um rei).
- X. Captura se dá por substituição, uma peça que tomar o lugar de uma peça adversária a terá capturado, a peça capturada sai do jogo.
- XI. O jogador que der xeque-mate no outro, será vencedor. Se um jogador não puder mover nenhuma peça, mas não estiver em xeque, a partida é considerada empatada. Se um jogador não tiver material suficiente para dar xeque-mate no outro (pelo menos uma rainha ou uma torre ou dois bispos ou um bispo e um cavalo ou um peão, que possa ser promovido), também é empate.
- XII. Se em qualquer momento do jogo, os dois jogadores de comum acordo considerarem a partida empatada, nenhuma equipe ganhará ponto e a partida será encerrada.
- XIII. Se um jogador achar que não tem mais chance, poderá abandonar o jogo e dará a vitória ao adversário.

CAPÍTULO XXV – DAS DATAS IMPORTANTES

DATA	TAREFA	
12 e 13 DE JUNHO	Apresentação do projeto JOGOS MANDIBA 2018 para os alunos.	
14 DE JUNHO	Escolha do representante de cada equipe. Entregar o nome para os professores de Educação Física.	
15 DE JUNHO	Sorteio dos países que cada equipe representará.	
21 DE JUNHO	Entrega das fichas das inscrições para os alunos representantes.	
28 DE JUNHO	Prazo máximo para entrega das fichas de inscrições para os professores de Educação Física.	

CAPÍTULO XXVI– DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 49 Para que o objetivo destes Jogos seja alcançado, as condições acima descritas deverão ser cumpridas e respeitadas. Cada participante deve concordar e se dispor a cumprir o presente Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Todas as provas serão idealizadas com o intuito de educar em defesa da vida e integrar os alunos, preservando a sua integridade física e moral e da sociedade em geral, bem como ao patrimônio histórico-cultural da escola.

Parágrafo segundo – As equipes terão encontros para se organizarem e planejarem. As equipes poderão usar períodos para preparação dos Jogos, fazendo **combinação antecipada** com os professores responsáveis pelas equipes.

Parágrafo terceiro - Planeja-se despertar nas equipes o espírito de companheirismo e solidariedade, lembrando que estes Jogos têm como seu

principal objetivo a integração, a aprendizagem e a formação humana, desde que as condições estabelecidas neste Regulamento sejam cumpridas.

Art. 50 – As situações não previstas neste regulamento e quaisquer dúvidas relativas à participação e realização dos Jogos MANDIBA 2018serão esclarecidas e definidas pela equipe organizadora, durante o andamento da atividade.

Espera-se contar com o apoio e participação de todos, para os Jogos MANDIBA 2018 obtenha êxito.

Juramento do atleta

Juro participar dos Jogos do Colégio Mãe de Deus 2018,
consciente de que deverei fazê-lo com mais alto espírito de lealdade,
esportividade e respeito para com os meus adversários,
colegas de equipe e para com a organização.

Juro participar dos Jogos Mandiba 2018 como competidor leal,
respeitando os demais competidores
e as normas que regem a competição
e principalmente promover a confraternização,
para a glória da minha instituição de Ensino.

Em nome de todos os atletas,
eu prometo que tomaremos parte nestes jogos,
respeitando e cumprindo todas as regras que os regem,
num verdadeiro espírito esportivo,
para a glória do esporte e

honra de nossas equipes.

Assim juramos.